Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 470/2025

Indica ao Executivo Municipal a aplicação da Lei nº 4.529, de 12 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a garantia da presença de tradutor/intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS nas provas teóricas, com tradução de todas as questões nos concursos públicos municipais, e dá outras providências, nas provas de novos concursos realizados em nosso município.

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - União Brasil,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal a aplicação da Lei nº 4.529, de 12 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a garantia da presença de tradutor/intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS nas provas teóricas, com tradução de todas as questões nos concursos públicos municipais, e dá outras providências, nas provas de novos concursos realizados em nosso município.

A aplicação da Lei nº 4.529, de 12 de fevereiro de 2015, é fundamental para assegurar a inclusão e a igualdade de oportunidades às pessoas surdas nos concursos públicos municipais, o cumprimento desta legislação garante o direito de acesso à informação por meio da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, promovendo a participação efetiva desses candidatos nos processos seletivos.

A presença de tradutores/intérpretes de LIBRAS durante as provas teóricas, com a devida tradução de todas as questões, é uma medida de equidade que respeita a diversidade linguística e cultural da comunidade surda, além de estar em consonância com os princípios constitucionais de igualdade, dignidade da pessoa humana e acessibilidade.

Dessa forma, é de extrema importância que a referida lei seja devidamente observada e aplicada nos concursos públicos futuros realizados no município, reafirmando o compromisso com a inclusão social e o cumprimento das normas legais vigentes.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2C66-A31C-26BF-577E e informe o código 2C66-A31C-26BF-577E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2C66-A31C-26BF-577E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 04/07/2025 14:16:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2C66-A31C-26BF-577E